



GUARDA AMBIENTAL DE SAQUAREMA MINISTRA CURSO DE CAPACITAÇÃO EM TANGUÁ



Municípios vizinhos também participaram da formação, reforçando a integração regional na proteção dos recursos naturais.

Em mais uma iniciativa de cooperação intermunicipal, a Guarda Ambiental de Saquarema realizou na última semana, um curso completo de capacitação voltado à formação do novo grupamento ambiental da Guarda Municipal de Tanguá. A ação contou com atividades teóricas e práticas além de um estágio supervisionado.

O curso foi inteiramente planejado pela equipe técnica da Guarda Ambiental de Saquarema, reconhecida regionalmente por sua atuação destacada no resgate de fauna silvestre e na educação ambiental.

A capacitação inclui uma programação abrangente, com

temas como biomas locais, ecossistemas, atendimento ao público, legislação ambiental e técnicas de resgate e manejo de fauna silvestre. Além disso, visitas técnicas a instituições de referência na área ambiental, como o Instituto Vital Brazil, o Centro de Primatologia do Rio de Janeiro e o Instituto BW, também foram realizadas, proporcionando aos participantes uma vivência aprofundada e conectada com a ciência e a conservação.

Durante as aulas, os agentes da Guarda Ambiental de Saquarema compartilharam informações sobre espécies nativas frequentemente resgatadas, como gambás, tamanduás-mirins, corujas,

preguiças e serpentes. Além de apresentarem curiosidades sobre o comportamento desses animais, também deram ênfase à abordagem ética e segura nos resgates, o uso de equipamentos adequados, os cuidados com o transporte e a soltura responsável na fauna.

A ação também simboliza o fortalecimento de laços institucionais entre Saquarema e Tanguá, ampliando o alcance das boas práticas ambientais e promovendo o intercâmbio de conhecimentos entre os profissionais da área.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros
(interino)

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcel



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:

www.dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Conselho Municipal da Cidade.....	05
IPRES.....	05
Câmara Municipal de Saquarema.....	05





ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 874

DE 8 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Auxiliar de Disciplina, pela exoneração a pedido da Servidora Luciana Maria Ribeiro, matrícula nº 9741, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 4 de julho de 2025, conforme processo administrativo nº 13.333/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 8 de julho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 875

DE 8 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a pedido Maria Ayna de Almeida Pereira, matrícula nº 961407, do cargo comissionado de Coordenador (Programa Mais Esporte e Mais Cultura), Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 2 de julho de 2025, conforme solicitado através do processo administrativo nº 13.228/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 8 de julho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 876

DE 8 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a pedido Victor Buriche Costa, matrícula nº 959878, do cargo comissionado de Assessor de Operações e Coordenação, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Governança e Sustentabilidade, a partir de 2 de julho de 2025, conforme solicitado através do processo administrativo nº 13.240/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 8 de julho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 877

DE 8 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a pedido Malena Oliveira Martins, matrícula nº 915084, do cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a partir de 4 de julho de 2025, conforme solicitado através do processo administrativo nº 13.403/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 8 de julho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 878

DE 9 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Giovanna da Silva Lemes, matrícula nº 930776, do cargo comissionado de Diretor de Controle Patrimonial, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 9 de julho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90046/2025 – UASG 985909

Objeto: Aquisição de viaturas pela Secretaria Municipal da Mulher, conforme processo administrativo nº 1.425/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 24/7/2025.

Horário: Às 10 h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756.

Flavio F. Jose da Silva

Agente de Contratação.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 048/2022

Processo Administrativo nº 14.339/2022

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviço comum de engenharia de manutenção (preventiva e corretiva), conservação e adequação das unidades de saúde do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: FP Vieira Engenharia LTDA, CNPJ nº 14.180.324/0001-63.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 048/2022.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 18.230.172,17.

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0003.1.042;

ND 4.4.90.51.07.00;

Fonte 163500;

PT 10.301.0003.1.041;

ND 4.4.90.51.07.00;

Fonte 162100;

PT 10.122.0003.1.034;



ND 4.4.90.51.07.00;

Fonte 163500.

Saquarema, 6 de junho de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 126/2023

Processo Administrativo nº 1.216/2023.

Referência: Contratação de empresa de serviços especializados de assistência técnica para a manutenção preventiva e corretiva, com eventual reposição de peças e acessórios originais ou similares, em uma unidade de elevador da marca Otis, instalado desde o dia 4/10/2012 no prédio da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Prevelar Soluções em Engenharia LTDA, CNPJ nº 29.080.486/0001-05.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 126/2023.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 32.400,00.

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.39.06.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 9 de junho de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 12.482/2024

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e **autorizo** a prorrogação do contrato de locação do imóvel, situado na Estrada da Mombaça, nº 0, loja 02, Mombaça, Saquarema/ RJ, para funcionamento do Posto Comunitário dos Correios – Mombaça, pelo prazo de 12 meses, a partir de 18 de julho de 2025 e término previsto para 17 de julho de 2026, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 18 de junho de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 092/2024

Processo Administrativo nº 12.482/2024

Referência: Funcionamento do Posto Comunitário de Correios - Mombaça, situado na Estrada da Mombaça, nº 0, loja 02, Mombaça, Saquarema/RJ.

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Gilson Souza das Neves.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel firmado entre as partes.

Prorrogação: 12 meses.

Valor Mensal: R\$ 742,37.

Saquarema, 18 de junho de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

EXTRATO DO TERMO DE DES- TITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 19.355/2022

Contrato nº 043/2023.

1- Fica destituído o servidor Ruan Guimarães Barros, matrícula nº 9508580, da função de gestor do contrato.

2- Fica designado o servidor Patrick Barros de Lima, matrícula 929844, para exercer a função de gestor do contrato.

Saquarema, 7 de julho de 2025.

Ruan Guimarães Barros

Respondendo pela Secretaria Municipal
de Gestão, Inovação e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DES- TITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 19.355/2022

Contrato nº 043/2023.

1- Fica destituído o servidor Patrick Barros de Lima, matrícula nº 929844, da função de fiscal titular.

2- Fica designado o servidor Alexandre Soares da Silva, matrícula nº 10302, para exercer a função de fiscal titular.

Saquarema, 7 de julho de 2025.

Ruan Guimarães Barros

Respondendo pela Secretaria Municipal
de Gestão, Inovação e Tecnologia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊN- CIA E EXECUÇÃO, ACRÉSCIMO E

SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 066/2024

Processo Administrativo nº 5.948/2023.

Referência: Contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de Readequação do Centro de Educação e Cultura, no Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: FW Empreendimentos Imobiliários e Construções LTDA, CNPJ nº 35.796.804/0001-23.

Objeto: Prorrogação da vigência e execução, acréscimo e supressão do contrato nº 066/2024.

Prorrogação da Vigência: 3 meses.

Valor da Supressão: R\$ 599.875,60.

Valor do Acréscimo: R\$ 1.712.422,28.

Valor do Contrato após Supressão e Acréscimo: R\$ 16.306.586,48.

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0003.1.043;

ND 4.4.90.51.07.00;

Fonte 157300.

Saquarema, 25 de junho de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2021

Processo Administrativo nº 6.844/2020.

Referência: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar, creches e da sede da Secretaria Municipal de Educação – SME do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: L G da Silva Serviços Combinados, CNPJ nº 30.098.525/0001-72.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 076/2021.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 15.844.928,14.

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.020;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.2.023;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 157300;



PT 12.122.0008.2.012;
ND 3.3.90.34.01.00;
Fonte 150001.

Saquarema, 26 de junho de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade (CONCID), no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** por intermédio do presente Edital, os membros do Conselho Municipal da Cidade para Reunião do CONCID, que será realizada no dia 15 de julho de 2025, às 14:30, no Plenário da Câmara de Vereadores de Saquarema.

PAUTA

1. Aprovação da ATA da reunião anterior;
2. Leitura e votação de parecer do EIV - Proc. SURFS nº 048/2025;
3. Resultado Edital Entidades CONCID;
4. Assuntos gerais.

Saquarema, 7 de julho de 2025.

Rafael dos Santos Trindade

Vice-Presidente do Conselho Municipal da Cidade.

IPRES

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 109/2025.

Ratífico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 109/2025, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Diretoria de Controle Interno, a inexigibilidade de licitação, em favor da Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro - AEPREMERJ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.309.718/0001-88, com sede na Rua Prefeito Assumpção, 378, sala 06, Centro, Itatiaia/RJ, para aquisição/contratação do objeto: Congresso Previ-

denciário da AEPREMERJ – com tema estrutural: O Sucesso da Gestão Previdenciária de Amanhã deve ser construído hoje, ocorrido nos dias 16 a 18 de junho de 2025, no Município de Armação de Búzios, no valor total de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais), fundamentado no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 8 de julho de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IPRES.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

RESOLUÇÃO Nº 2.511/2025

Dispõe sobre as indenizações devidas aos parlamentares da Câmara Municipal de Saquarema/RJ.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte **Resolução**

Art. 1º Esta Resolução regula as indenizações destinadas ao reembolso das despesas exclusivamente vinculadas ao exercício da atividade parlamentar e em razão do exercício do mandato, bem como o respectivo procedimento para a prestação de contas.

Art. 2º Fica fixada em até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mensalmente, a verba destinada exclusivamente, a reembolsar as despesas de que trata o artigo anterior relativas a:

I - Custeio de despesas com áudio, vídeo e foto e gestão de serviços de redes sociais, desde que não fornecidos pela Câmara Municipal de Saquarema;

II - Entende-se como despesas com áudio, vídeo, foto e gestão de serviços de redes sociais, as seguintes atividades:

- a) Produção de vídeo
- b) Edição de vídeo
- c) Edição de imagem
- d) Edição de áudio
- f) Gerenciamento de rede
- g) Fotografia
- h) Impulsioneamento de rede social em plataformas digitais
- i) Marketing Digital

III - Publicidade institucional relativa à divulgação da atividade parlamentar, exceto nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual ou municipal, salvo se o Vereador não for candidato à eleição, não sendo admitidos gastos com propaganda eleitoral de qualquer espécie ou que caracterize gastos com campanha eleitoral.

Parágrafo único. Qualquer norma eleitoral que sobrevier aos incisos I e II deverá ser obedecida pelo Parlamentar, independente de comunicação da Câmara Municipal.

Art. 3º A utilização da verba se dará mediante reembolso, inclusive em caso de despesas realizadas por meio eletrônico.

Parágrafo primeiro. É vedado o reembolso de pagamento realizado a pessoa física, devendo os serviços relacionados no inciso II do art. 2º desta Resolução serem prestados exclusivamente por Micro Empreendedor Individual, com a apresentação da nota fiscal.

Parágrafo segundo. O Requerimento de Reembolso deve ser feito de acordo com o Anexo Único desta Lei.

Art. 4º A Verba Mensal de Gabinete será disponibilizada mensalmente aos(as) Vereadores(as), a título de indenização, mediante prestação de contas direcionada ao Controle Interno, que fará a análise das despesas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil, e aprovada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, quanto aos aspectos da função legislativa.

Parágrafo único. Após a análise do Controle Interno, o processo será encaminhado ao Setor Jurídico, que posteriormente enviará a Presidência.

Art. 5º Os recursos destinados à Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar serão provenientes do orçamento da Câmara Municipal de Saquarema.

Art. 6º Os recursos destinados à Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar são de caráter indenizatório e não cumulativo.

Art. 7º É obrigatória a prestação de contas mensal, até o 5º dia útil de cada mês, referente à competência do mês anterior, por meio de relatório simples e Requerimento de Reembolso, com a apresentação de notas fiscais, recibos e comprovantes, devidamente quitadas, que testemunhem a utilização dos recursos exclusivamente



Pré-Matrícula

Educação de Jovens e Adultos

A Prefeitura abriu a pré-matrícula de **novos alunos da EJA!**

Pré-Matrícula:

30/06 a 10/07/25

Inscrição online:

matricula.siseducsaquarema.org.br

Alocação:

15/07/25

Inscrição online:

matricula.siseducsaquarema.org.br

Matrícula

16 a 25/07/25

Inscrição presencial:

na unidade escolar onde o aluno foi selecionado

Não perca o prazo!



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PREFEITURA